

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

### PORTARIA Nº. 071, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO TOTAL das atividades presenciais, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, CONSIDERANDO, o aumento do número de infectados (casos positivos) no Município de Brumado;

CONSIDERANDO, que já foram registrados 02 (dois) casos de servidores da Câmara Municipal de Vereadores positivados com o Coronavírus (Covid-19) e 01 (uma) suspeita (aguardando resultado);

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a disseminação e transmissão do vírus, visando preservar a saúde dos servidores, vereadores, colaboradores e população em geral;

CONSIDERANDO, as determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais órgãos gestores da saúde nacional e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do gestor, no caso, o Presidente da Câmara de Vereadores, adotar todas as medidas que se façam necessárias para proteção e preservação da saúde de todos;

CONSIDERANDO, acordo entre a maioria dos Edis que compõe o Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, até o dia 28 de agosto de 2020 (sexta-feira), as atividades presenciais da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado.

Art. 2º - Caso não tenha surtido os efeitos desejados com a paralisação das atividades presenciais, será posto em avaliação posterior, deliberação para prorrogação da suspensão das atividades presenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, 24 de Agosto de 2020

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Brumado

### PORTARIA Nº. 069, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO da Sessão Ordinária, datada em 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e CONSIDERANDO, a crise gerada em todo território nacional pelo COVID-19 e o aumento do número de infectados (casos positivos) no Município de Brumado;

CONSIDERANDO, as restrições e recomendações impostas pelo Ministério da saúde e OMS como forma de prevenção e combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO, que o Presidente da Câmara teve contato com pessoa diagnosticada com a Covid-19, embora o teste rápido daquele tenha dado resultado negativo, este vem apresentando sintomas, tendo sido recomendado, em relatório médico, o isolamento e afastamento das suas atividades laborativas, no momento, até que saia um novo resultado;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do gestor, no caso, o Presidente da Câmara de Vereadores, adotar todas as medidas que se façam necessárias para proteção e preservação da saúde dos seus colaboradores, servidores e demais Edis;

CONSIDERANDO, que todos devemos utilizar dos meios necessários para evitar que ocorra a propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO, acordo entre a maioria dos Edis que compõe o Legislativo Brumadense;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da Sessão Ordinária, datada em 24 de agosto de 2020, às 18h30min, pelos motivos ora expostos acima, ficando reservado, posteriormente, uma nova data para designação da respectiva sessão, ora suspensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2020.

Ver. LEONARDO Q. VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

### PORTARIA Nº. 070, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento da convocação do 1º Suplente do

Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, Sr. Girson Lêdo Silva, para comparecer na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18:30 horas, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, CONSIDERANDO, a portaria nº 069, de 24 de Agosto de 2020, que dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária, datada em 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min;

CONSIDERANDO, que o 1º Suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, Sr. Girson Lêdo Silva, fora convocado única e exclusivamente, para participar da Sessão Ordinária datada em 24/08/2020, às 18h:30min, onde seriam votadas as contas do executivo, exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Eduardo Lima Vasconcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder com o CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO do Sr. Girson Lêdo Silva, 1º suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, que foi convocado, única e exclusivamente, para comparecer e participar da votação das Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, que aconteceria na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18:30 horas.

I – Sendo marcada uma nova data para o Julgamento das Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, o Sr. Girson Lêdo Silva, será convocado com antecedência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Sexta-feira  
21 de Agosto de 2020  
2 - Ano - Nº 1036

Brumado

Diário Oficial do  
**LEGISLATIVO**

#### Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA  
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes  
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia  
Telefone: 77 3453 8601  
www.cmbrumado.ba.gov.br



OFÍCIO Nº 069 /2020

Brumado, 21 de Agosto de 2020

Ao Exmo. Sr.  
Girson Lêdo Silva  
1º Suplente do Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos  
Câmara de Vereadores de Brumado.

**Assunto:** Convocação para comparecimento à Sessão Ordinária.

Senhor Suplente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, este que subscreve, a presença de Vossa Excelência, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado e, tendo em vista o Processo de Julgamento das Contas do Executivo, exercício financeiro de 2017 e a consequente votação, que ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 24 de Agosto de 2020, às 18h:30min. CONVOCA-LO, para que, compareça a respectiva Sessão Ordinária.

Sem mais para o presente, aproveito a oportunidade para emitir protestos de consideração e respeito.

Corcialmente,

VER. LEONARDO Q. VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYTXVK4JPHZVZJSQMYF98G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.